



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**PORTARIA Nº 02/2025**

**CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO O  
CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
01/2024 DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, senhor Carlos Eduardo Mariz Rocha, no uso das atribuições legais e de acordo com o resultado final do processo seletivo 01/2024, homologado através da Portaria 13/2024 de 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

**Artigo 1º - CONVOCAR** os candidatos a seguir mencionados para comparecerem a Câmara Municipal de Morro da Garça, até o dia 22 de janeiro de 2025, para assinar contrato na função em que lhe logrou aprovação;

**Cargo: Auxiliar administrativo – 1º lugar - MILENE CRISTINA VALÚ DE SOUZA.**

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - 1º lugar - ERIKA CRISTINA ALVES PEREIRA MAGALHÃES.**

**Cargo: Motorista - 1º lugar - BRENO ALVES DINIZ MATOSO.**

**Artigo 2º -** No ato da contratação o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência;
- b) Certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- c) Cédula de identidade, carteira de identidade profissional e CPF;
- d) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- e) Laudo médico favorável, fornecido por profissional capacitado;
- f) 2 fotografias 3x4 recentes;
- g) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- i) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- j) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

de ensino, carteira de identidade profissional, registro ativo no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);

l) Exame médico Pré - Admissional

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 14 de janeiro de 2025.

---

**Carlos Eduardo Mariz Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal**